



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.079, DE 25 DE AGOSTO DE 1995.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Muca
Mãos Unidas Corações Abertos".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus
representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública
Municipal, a MUCA MÃOS UNIDAS CORAÇÕES ABERTOS.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 3º) - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 25
de agosto de 1995.


Julião César Batista de Sales
Prefeito Municipal.